



Ministério de Minas e Energia **Consultoria Jurídica**

PORTARIA Nº 454, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANDRÉ LUIZ DIAS DE OLIVEIRA, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Políticas Sociais, do Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia Elétrica, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.12.2019 - Seção 2.